



PREFEITURA DE  
**Tacaratu**  
GERANDO PAZ E CIDADANIA

LEI Nº.1.054, de 14 de abril de 2008.

EMENTA: Denomina de Praça MESTRE ABÍLIO - Abílio Dias Laranjeira, uma Praça, localizada, nesta cidade, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU – PE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores Decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada de Praça MESTRE ABÍLIO – Abílio Dias Laranjeira a praça localizada no Largo entre a Rua Felix Benzota de Carvalho, Rua Pedro Toscano, e a Rua do Comercio no Centro da Cidade de Tacaratu – PE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jose Adauto Carvalho de Azevedo  
Prefeito

Publicada conforme a Art. 88 da LOM.

Artur Flávio Lima de Carvalho  
Secretário de Administração